



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.106/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 24 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.468/19-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 12.396/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa a instalação de placas informativas de radar e pintura de sinalização de solo para alerta, consultada a área competente da municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Pretende a Administração Municipal instalar nos pontos de aferição de velocidade, em distancia razoável para informação do motorista, a placa "RADAR".

**Resposta:** Informa a Secretaria de Mobilidade Urbana, placas instaladas.

2. Pretende a Administração Municipal instalar nos pontos de aferição de velocidade, em distancia razoável para informação do motorista, pintura de solo indicando os dizeres "RADAR".

**Resposta:** Não

3. Considerando que o aparelho aferidor de velocidade deve ficar localizado em local visível ao motorista, está regular o aparelho de aferição instalado a Rua Campos Salles, altura do número 1400, que se encontra em meio a uma porção de árvores, não visível aos motoristas?

**Resposta:** Sim

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)